

Portaria 471/2019 - PC

A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 08/2019 -DGPC, de 07/01/2019, e tendo em vista o que consta do processo de nº 201900007036962, especialmente, o Laudo Médico Pericial nº PMP. 216/2019-GESPRE,

RESOLVE:

- I REVOGAR, a partir desta data, em todos os seus termos, a Portaria nº 75/2019-PC, que suspendera, temporariamente, por força de recomendação proveniente da Gerência Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, o porte de arma de fogo da servidora pública **GRACYELLE MACHADO PEREIRA**, inscrita no CPF nº **989.268.291-20**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 2ª Classe, do quadro de pessoal da Polícia Civil, para lhe restabelecer o direito ao porte de arma de fogo e ao acautelamento de arma de fogo de propriedade da Instituição;
- II DETERMINAR à Divisão de Gestão de Pessoas desta Pasta que restitua à servidora em epígrafe a carteira funcional da categoria "Policial Civil";
- III DETERMINAR à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados desta Pasta que promova a entrega de arma de fogo institucional à servidora, expedindo-se a respectiva cautela;
- IV DETERMINAR à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil que proceda à devida notificação da servidora interessada, nos termos da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001;
- V DETERMINAR a remessa de cópia deste ato administrativo à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento e para ciência da interessada em observância aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001; à Superintendência de Polícia Judiciária e à Divisão de Assessoria Técnico-Policial, para conhecimento; à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para acompanhamento da servidora pública; à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados e à Divisão de Gestão de Pessoas, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se no Boletim-Geral da Polícia Civil.

1 of 2 24/01/2023 09:56

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia - GO, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2019.

Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta Portaria n.º 08/2019-PC



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FRANCO DE ARAUJO, Delegado (a) - Geral Adjunto (a), em 30/07/2019, às 09:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 8254261 e o código CRC 05ABC5DA.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900007036962

GEL 935 43 (1

SEI 8254261